

ESTADO DE SANTA CATARINA
MUNICÍPIO DE SAUDADES

CNPJ: 83.021.881/0001-54
RUA CASTRO ALVES, Nº 279, CENTRO
C.E.P.: 89.868-000 - SAUDADES - SC

CONCORRÊNCIA

NR.: 003/2020 - CC

PROCESSO ADMINISTRATIVO: 1268/2020

DATA DO PROCESSO: 03/08/2020

ATA DE REUNIÃO DA COMISSÃO DE LICITAÇÃO
NÚMERO DA ATA: 1/2020 (SEQÜÊNCIA: 1)

OBJETO DA LICITAÇÃO:

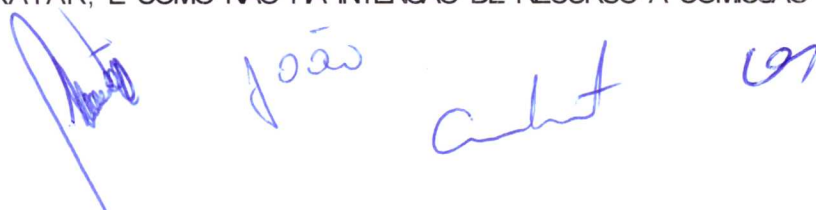
CONCESSÃO ONEROSA DE DIREITO REAL DE USO DE IMÓVEL PERTENCENTE AO MUNICÍPIO, LOTE CONSTITUÍDO DE BAR, BOLÃO E CANCHA DE BOCHAS, COM ÁREA TOTAL DE 962,25M², LOCALIZADO NA RUA VEREADOR IVO STULP, Nº 130, ANEXO AO MÓDULO ESPORTIVO MUNICIPAL, BAIRRO LAJE DE PEDRA.

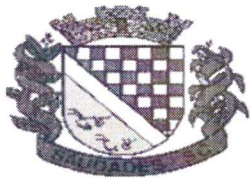
AS 09:00 HORAS DO DIA 03 DE AGOSTO DE 2020, NA SALA DO SETOR DE LICITAÇÕES DO MUNICÍPIO DE SAUDADES, SITO A RUA CASTRO ALVES, Nº 279, CENTRO, REUNIU-SE A COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES, NOMEADOS PELA PORTARIA Nº 219/2020, SENHOR ALBERTO C. HACKENHAAR - PRESIDENTE, CARLOS SEHNEM, MEMBRO, CARLOS EDÉZIO HART, MEMBRO, PARA PROCEDEREM O CREDENCIAMENTO, ABERTURA DOS ENVELOPES DE Nº 01 "HABILITAÇÃO E Nº 02. "PROPOSTA DE PREÇOS", PARA O OBJETO ACIMA CITADO.

ESTEVE PRESENTE NO REFERIDO PROCESSO DE LICITAÇÃO A(S) EMPRESA(S):

JOÃO VIANNEY FRANKEN MEL, CNPJ Nº 19.483.808/0001-03, ENDEREÇO LINHA BONITO, INTERIOR DE SAUDADES, SC, CEP. 89868-000. QUE APRESENTOU COMO REPRESENTANTE O SR. JOÃO VIANNEY FRANKEN, INSCRITO NO CPF Nº 981.066.949-68 E RG Nº 3.129.228.

INICIADOS OS TRABALHOS, EM POSSE DOS ENVELOPES DA(S) PROPONENTE(S), O PRESIDENTE SOLICITOU AOS MEMBROS DA COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO QUE RUBRICASSEM OS ENVELOPES, PROSSEGUINDO OS TRABALHOS, A COMISSÃO PROCEDEU A ABERTURA DO(S) ENVELOPE(S) DE Nº 01 "HABILITAÇÃO" DA(S) PROPONENTE(S), CUJO CONTEÚDO FOI COLOCADO À DISPOSIÇÃO DE TODOS, SENDO QUE OS DOCUMENTOS NELES CONTIDOS FORAM CONFERIDOS E RUBRICADOS PELO PRESIDENTE, MEMBROS DA COMISSÃO, E REPRESENTANTE DA(S) EMPRESA(S) PRESENTE(S). DA ANÁLISE DA DOCUMENTAÇÃO DE HABILITAÇÃO CONSTATOU-SE QUE, A MESMA APRESENTOU TODAS AS CERTIDÕES, DECLARAÇÕES E DEMAIS DOCUMENTOS SOLICITADOS MAS COM RESTRIÇÃO NA CERTIDÃO DE NEGATIVA FEDERAL, DIANTE DISSO A COMISSÃO DE ACORDO COM O ARTIGO 43 § 1º DA LEI COMPLEMENTAR Nº 147/2014, (HAVENDO ALGUMA RESTRIÇÃO NA COMPROVAÇÃO DA REGULARIDADE FISCAL, SERÁ ASSEGURADO O PRAZO DE 5 (CINCO) DIAS ÚTEIS, CUJO TERMO INICIAL CORRESPONDERÁ AO MOMENTO EM QUE O PROPONENTE FOR DECLARADO O VENCEDOR DO CERTAME, PRORROGÁVEL POR IGUAL PERÍODO, A CRITÉRIO DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA, PARA A REGULARIZAÇÃO DA DOCUMENTAÇÃO, PAGAMENTO OU PARCELAMENTO DO DÉBITO E EMISSÃO DE EVENTUAIS CERTIDÕES NEGATIVAS OU POSITIVAS COM EFEITO DE CERTIDÃO NEGATIVA). ESTANDO A MESMA APTA PARA PARTICIPAR DA FASE DE ABERTURA E JULGAMENTO DA PROPOSTA QUE CASO SEJA VENCEDORA DEVERÁ APRESENTAR O DOCUMENTO QUE APRESENTAVA RESTRIÇÃO. NADA MAIS HAVENDO A TRATAR, E COMO NÃO HÁ INTENSÃO DE RECURSO A COMISSÃO EM ATO





ESTADO DE SANTA CATARINA
MUNICIPIO DE SAUDADES

CNPJ: 83.021.881/0001-54
RUA CASTRO ALVES, Nº 279, CENTRO
C.E.P.: 89.868-000 - SAUDADES - SC

CONCORRÊNCIA


NR.: 003/2020 - CC

PROCESSO ADMINISTRATIVO: 1268/2020

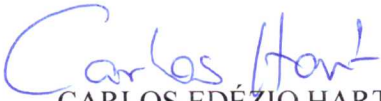
DATA DO PROCESSO: 03/08/2020

CONTÍNUO ABRIRÁ O ENVELOPE DA PROPOSTA.

SAUDADES, SC, 03 DE AGOSTO DE 2020.


ALBERTO C. HACKENHAAR
PRESIDENTE CPL


CARLOS EUGÊNIO SEHNEM
MEMBRO


CARLOS EDÉZIO HART
MEMBRO


JOÃO VIANNEY FRANKEN
JOÃO VIANNEY FRANKEN MEI